



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DE VICE-PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0172-02/2024	

Aprova realização de Vice-Presidente do CAU/PR durante a sessão da 172ª Reunião Plenária Ordinária.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede da Faculdade UNIPAR em Umuarama, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 152º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), que dispõe que, “O CAU/PR terá ao menos 01 (um) vice-presidente.”; e

Considerando o art. 147º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), que dispõe que, “Art. 147 O presidente será substituído nas suas faltas, impedimentos e licenças pelo vice-presidente, no exercício de seu cargo, e, na ausência desse, pelo conselheiro titular mais idoso.”; e

Considerando a necessidade de eleição de novo vice-presidente face a vacância do cargo no âmbito do CAU/PR até a presente sessão, após a renúncia proferida pelo então vice-presidente Jeancarlo Versetti; e

Considerando que o processo eleitoral seguiu adiado desde a Plenária Ordinária nº 168, em razão de tutela antecipada tramitada junto a 6ª Vara Federal de Curitiba, onde a Conselheira Eneida Kuchpil, requereu a suspeição e impedimento de candidatura à vice-presidência do Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer;

Considerando que houve o indeferimento da tutela antecipada acima mencionada; e

Considerando a necessidade de se verificar em qual sessão será realizado o processo eleitoral de vice-presidente, uma vez que a convocação para a atual sessão plenária, não previu a participação presencial integral de todos os conselheiros.

Considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer de que se delibere quanto a data de realização da eleição de vice-presidente, sendo nesta sessão ou na próxima reunião plenária a ser convocada.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a realização da eleição de vice-presidente durante a presente sessão plenária (172ª Plenária Ordinária).
- 2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Umuarama-PR, 24 de setembro de 2024

Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2

**172.^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MAUGHAM ZAZE	-	-	-	-
GEOVANI BARD		X		
ANTONIO RICARDO NUNES SARDO	X			
BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS	X			
ÉRICA BERNABÉ TAKANASHI	X			
CLAUDIO FORTE MAIOLINO		X		
ENEIDA KUCHPIL		X		
FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA	X			
FRANCO CATALANO NARDO	X			
VANDERSON DE SOUZA AZEVEDO	X			
JEANCARLO VERSETTI	X			
MATEUS ROSETTO SANTOS	X			
LICYANE CORDEIRO			X	
MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI	X			
GISELLE LUZIA DZIURA	X			
NATÁLIA GUZELLA PERIN	X			
TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT	X			
TAINÃ LOPES SIMONI FRÓES	X			
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ	X			
THAIS NETO PEREIRA DA ROSA	X			
THAISE MARCELA NASCIMENTO O. ANDRADE	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 172 CAU/PR

Data: 24/09/2024

Matéria em votação: Data de realização da eleição de Vice-Presidente.

Resultado da votação: Sim (17) Não (3) Abstencões (1) Ausências (0) Total (21)

Ocorrências: Para fins de registro, este secretário informa que a folha de votação original apresentou ao invés das opções “Sim” e “Não” as opções “Nesta sessão” e “173ª Plenária”, sendo a opção “Nesta sessão” a que logrou maioria de votos, a contabilização foi traduzida para “Sim” aos conselheiros que concordaram com a eleição nesta sessão plenária e “Não” aos conselheiros que votaram para que a eleição ocorresse na Plenária nº 173. O Conselheiro Mario Pavanelli, registrou seu voto reforçando que desde que o tema tem sido pautado, procurou fazer sua participação sempre presencialmente, ainda que a custo de agendas pessoais, dada a importância do tema. A Conselheira Natália Perin, registrou seu voto informando que havia confirmado sua participação de forma remota, mas que ao verificar por intermédio de um e-mail da Conselheira Taila Schmitt que o tema estava em pauta, optou por participar presencialmente. A Conselheira Taila Schmitt registrou seu voto alegando que o e-mail encaminhado aos conselheiros era de cunho informativo.

Condutor dos trabalhos (Pres.): MAUGHAM ZAZE

Secretário: ALESSANDRO BONCOMPAGNI